



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quinta-feira, 28 de dezembro de 2017 - Nº 242

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 242 DE 28/12/2017

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 16.277, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria as Organizações Militares Estaduais que indica, e altera as Leis nº 13.487, de 1º de julho de 2008, e nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, as seguintes Organizações Militares:

- I - Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP);
- II - Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC);
- III - Grupamento de Bombeiros de Fernando de Noronha (GBFN);
- IV - 8º Grupamento de Bombeiros (8ºGB);
- V - 9º Grupamento de Bombeiros (9ºGB);
- VI - 10º Grupamento de Bombeiros (10ºGB);
- VII - 11º Grupamento de Bombeiros (11ºGB);
- VIII - 12º Grupamento de Bombeiros (12ºGB);
- IX - Centro de Atividades Técnicas da Zona da Mata 1 (CAT/ZM 1);
- X - Centro de Atividades Técnicas da Zona da Mata 2 (CAT/ZM 2);
- XI - Centro de Atividades Técnicas do Agreste 1 (CAT/Agreste 1);
- XII - Centro de Atividades Técnicas do Agreste 2 (CAT/Agreste 2);
- XIII - Centro de Atividades Técnicas do Agreste 3 (CAT/Agreste 3);
- XIV - Centro de Atividades Técnicas do Sertão 1 (CAT/Sertão 1);
- XV - Centro de Atividades Técnicas do Sertão 2 (CAT/Sertão 2);
- XVI - Centro de Atividades Técnicas do Sertão 3 (CAT/Sertão 3);
- XVII - Centro de Atividades Técnicas do Sertão 4 (CAT/Sertão 4);
- XVIII - Centro de Atividades Técnicas do Sertão 5 (CAT/Sertão 5); e
- XIX - Centro de Atividades Técnicas do Sertão 6 (CAT/Sertão 6).

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo I.

Art. 3º Ficam criados, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo Estadual estabelecido na Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, os cargos comissionados e as funções gratificadas constantes do Anexo II.

Art. 4º O provimento dos cargos e a designação das funções referidas nesta Lei observarão o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Ficam extintas, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo estabelecido na Lei nº 15.452, de 2015, as funções gratificadas constantes do Anexo III.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANDERSON DE ALENCAR FREIRE

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO I

“ANEXO II DA LEI Nº 13.487, DE 1º DE JULHO DE 2008 (NR)

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO - SÍMBOLO GEC NO CBMPE			
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Comandante de Grupamento de Bombeiros	GEC	29 (NR)	2.900,00
Comandante de Seção de Bombeiros/ Subcomandante de Grupamento de Bombeiros	GEC-2	109 (NR)	1.100,00
(REVOGADO)	(REVOGADO)	(REVOGADO)	(REVOGADO)

ANEXO II

criação de cargos em comissão e de funções gratificadas do quadro do poder executivo estadual

Denominação	Símbolo	Quantitativo
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-5	DAS-5	03
Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 1	FDA-1	01
Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 3	FDA-3	06
Função Gratificada de Supervisão-1	FGS-1	30
Função Gratificada de Supervisão-2	FGS-2	46

ANEXO III

Extinção de funções gratificadas do quadro do poder executivo estadual

Denominação	Símbolo	Quantitativo
Função Gratificada de Apoio-2	FGA-2	04

LEI Nº 16.278, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria unidades subordinadas à Gerência Geral de Polícia Científica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul, subordinada à Gerência Geral de Polícia Científica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, que congrega as atividades regionais dos Institutos de Criminalística, de Medicina Legal e de Identificação, com sede no Município de Palmares.

Art. 2º Fica criada a Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional, subordinada à Gerência Geral de Polícia Científica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, que congrega as atividades regionais dos Institutos de Criminalística, de Medicina Legal e de Identificação, com sede no Município de Salgueiro.

Art. 3º Fica criada a Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central, subordinada à Gerência Geral de Polícia Científica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, que congrega as atividades regionais dos Institutos de Criminalística, de Medicina Legal e de Identificação, com sede no Município de Caruaru.

Art. 4º Fica criada a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco, subordinada à Gerência Geral de Polícia Científica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, que congrega as atividades regionais dos Institutos de Criminalística, de Medicina Legal e de Identificação, com sede no Município de Petrolina.

Art. 5º Fica criada a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, subordinada à Gerência Geral de Polícia Científica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, que congrega as atividades regionais dos Institutos de Criminalística, de Medicina Legal e de Identificação, com sede no Município de Arcoverde.

Art. 6º Fica criada a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, subordinada à Gerência Geral de Polícia Científica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, que congrega as atividades regionais dos Institutos de Criminalística, de Medicina Legal e de Identificação, com sede no Município de Afogados da Ingazeira.

Art. 7º Fica criada a Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional, subordinada à Gerência Geral de Polícia Científica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, que congrega as atividades regionais dos Institutos de Criminalística, de Medicina Legal e de Identificação, com sede no Município de Garanhuns.

Art. 8º Fica criada a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe, subordinada à Gerência Geral de Polícia Científica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, que congrega as atividades regionais dos Institutos de Criminalística, de Medicina Legal e de Identificação, com sede no Município de Ouricuri.

Art. 9º Fica criada a Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, subordinada à Gerência Geral de Polícia Científica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, que congrega as atividades regionais dos Institutos de Criminalística, de Medicina Legal e de Identificação, com sede no Município de Nazaré da Mata.

Art. 10. Fica criado o Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, subordinado à Gerência Geral de Polícia Científica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, destinado a realizar as perícias criminais no âmbito da genética forense.

Art. 11. Ficam criadas no âmbito da Gerência Geral de Polícia Científica, da Secretaria de Defesa Social:

I - a Diretoria Integrada de Polícia Científica;

II - a Gerência de Polícia Científica do Interior 1;

III - a Gerência de Polícia Científica do Interior 2; e

IV - a Coordenação de Ensino, Pesquisa e Gestão da Qualidade.

Art. 12. Ficam criadas no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, as Funções Gratificadas constantes do Anexo Único.

Parágrafo único. As Funções Gratificadas de que trata o *caput* serão alocadas mediante decreto.

Art. 13. As despesas com a execução da presente Lei devem correr por conta de dotações orçamentárias próprias, observado o disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
ANDERSON DE ALENCAR FREIRE
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 1	FDA-1	01
Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 4	FDA-4	02
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	10
Função Gratificada de Apoio – 1	FGA-1	11

LEI Nº 16.279, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria Organizações Militares Estaduais– OME's, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o 26º Batalhão de Polícia Militar – 26º BPM, Organização Militar Estadual – OME, na estrutura da Polícia Militar de Pernambuco, subordinado diretamente à Diretoria Integrada Metropolitana da Polícia Militar – DIM, com sede no Município de Itapissuma, passando a ter atuação e atribuições de policiamento conforme o Plano de Articulação e Desdobramento da PMPE.

Art. 2º Fica criada a 11ª Companhia Independente de Polícia Militar – 11ª CIPM, Organização Militar Estadual – OME, na estrutura da Polícia Militar de Pernambuco, subordinada diretamente à Diretoria Integrada do Interior I – DINTER I, com sede no Município de Lajedo, passando a ter atuação e atribuições de policiamento conforme o Plano de Articulação e Desdobramento da PMPE.

Art. 3º Fica criado o 2º Batalhão Integrado Especializado - 2º BIEsp, Organização Militar Estadual (OME), na estrutura da Polícia Militar de Pernambuco, subordinado diretamente à Diretoria Integrada Especializada – DIRESP, com sede no Município de Petrolina, passando a ter atuação e atribuições de policiamento conforme o Plano de Articulação e Desdobramento da PMPE.

Art. 4º Lei Complementar redefinirá o efetivo da Polícia Militar de modo a atender a necessidade de efetivo das novas OME's.

Art. 5º Os Anexo II e III da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo I e II, respectivamente.

Art. 6º Ficam criadas no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo, constante da Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, as funções gratificadas constantes do Anexo III.

Parágrafo único. As funções gratificadas de que trata o *caput* serão alocadas mediante decreto.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei devem correr por conta de dotações orçamentárias próprias, observado o disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º Esta Lei deve ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
ANDERSON DE ALENCAR FREIRE
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO I

“ANEXO II

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO – SÍMBOLO GEC e GAT NA PMPE			
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Comandante de Batalhão	GEC	34 (NR)	2.900,00
Comandante de Companhia Independente ou Especializada	GEC-1	16 (NR)	1.275,00
Subcomandante de Batalhão/Comandante de Companhia	GEC-2	148 (NR)	1.100,00
Comandante de Pelotão, Subcomandante de Companhia Independente ou Especializada	GEC-3	139 (NR)	870,00
REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO – SÍMBOLO GEC NO CBMPE			
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Comandante de Grupamento de Bombeiros	GEC	10	2.900,00
Comandante de Seção de Bombeiros Especializada	GEC-1	06	1.275,00
Subcomandante de Seção de Bombeiros/Subcomandante de Grupamento de Bombeiros	GEC-2	26	1.100,00
Subcomandante de Seção de Bombeiros Especializada	GEC-3	06	870,00

ANEXO II

“ANEXO III

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
Chefe do GTA (GAT)	1	2.900,00
Subchefe do GTA / Piloto GTA (GAT-1)	6	1.275,00
Operador e Mecânico GTA (GAT-2)	20	870,00
Militares de Operações Policiais Estratégicas (GAT-3)	4.513 (NR)	800,00

ANEXO III

Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS - 2	15
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS - 3	22

LEI Nº 16.280, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, as seguintes Delegacias de Polícia:

I - 4ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN, subordinada à Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil - DIRESP, sediada no Município do Cabo de Santo Agostinho e atuação na Área Integrada de Segurança 10;

II - 5ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN, subordinada à Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil - DIRESP, sediada no Município de Goiana e atuação nas Áreas Integradas de Segurança 11 e 16;

III - 6ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico - 6ª DPRN, subordinada à Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil - DIRESP, sediada no Município de Vitória de Santo Antão e atuação nas Áreas Integradas de Segurança 12 e 13;

IV - 7ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN, subordinada à Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil - DIRESP, sediada no Município de Caruaru e atuação nas Áreas Integradas de Segurança 14 e 17;

V - 8ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN, subordinada à Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil - DIRESP, sediada no Município de Garanhuns e atuação nas Áreas Integradas de Segurança 15 e 18;

VI - 9ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico - 9ª DPRN, subordinada à Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil - DIRESP, sediada no Município de Arcoverde e atuação nas Áreas Integradas de Segurança 19 e 20;

VII - 10ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico - 10ª DPRN, subordinada à Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil - DIRESP, sediada no Município de Serra Talhada e atuação nas Áreas Integradas de Segurança 21 e 22;

VIII - 11ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico - 11ª DPRN, subordinada à Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil - DIRESP, sediada no Município de Ouricuri e atuação nas Áreas Integradas de Segurança 23 e 24; e

IX - 12ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN, subordinada à Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil - DIRESP, sediada no Município de Petrolina e atuação nas Áreas Integradas de Segurança 25 e 26.

Art. 2º Competem às Delegacias de Repressão ao Narcotráfico, ora criadas, dentro de sua área de abrangência, a apuração e a investigação dos crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

Art. 3º As Delegacias de Polícia criadas por esta Lei serão chefiadas por Delegados de Polícia designados por portaria do Secretário de Defesa Social, ouvido o Chefe de Polícia.

Art. 4º Ficam criadas no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, as Funções Gratificadas constantes do Anexo I.

Parágrafo único. As Funções Gratificadas de que trata o *caput* serão alocadas mediante decreto.

Art. 5º Ficam criadas as Gratificações por Encargo Policial Civil, de que trata a Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, constantes do Anexo II.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei devem correr por conta de dotações orçamentárias próprias, observado o disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MILTON COELHO DA SILVA NETO
ANDERSON DE ALENCAR FREIRE
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO - 3	FGS-3	27
FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO – 2	FGA-2	9
TOTAL		36

ANEXO II

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO POLICIAL CIVIL - 2	GEPC-2	9
GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO POLICIAL CIVIL - 5	GEPC-5	9
TOTAL		18

DECRETO Nº 45.500, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Modifica o Decreto nº 35.985, de 13 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009, que trata do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ICD.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 10 da Lei nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 35.985, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 9º

§ 7º Na hipótese de o pagamento ser efetuado à vista, até a data do respectivo vencimento, o valor do imposto devido fica reduzido em 10% (dez por cento). (AC)

.....”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MILTON COELHO DA SILVA NETO
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 45.502, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Definição dos valores dos Editais do Funcultura (2017/2018), conforme previsto na Lei nº 16.113, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura – SIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV artigo 37, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 10 e §§ 4º e 6º do artigo 13, da Lei nº 16.113, de 5 de julho de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º Os valores dos editais do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA (2017/2018) serão fixados conforme segue:

I - Edital Geral: R\$ 17.640.000,00 (dezessete milhões e seiscentos e quarenta mil reais);

II - Edital de Música: R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões e seiscentos e oitenta mil reais); e

III - Edital do Audiovisual: R\$ 25.440.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e quarenta mil reais).

Parágrafo único. O valor do Edital do Audiovisual contempla R\$ 10.440.000,00 (dez milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) do Funcultura e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANDERSON DE ALENCAR FREIRE

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 45.505, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 20.631.201,99 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 20.631.201,99 (vinte milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e um reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência da redução de recursos, de que trata o art. 2º, Projeto "Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário –COMPESA", no valor de R\$ 203.366,03 (duzentos e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e três centavos), Projeto Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água – COMPESA, no valor de 1.834.989,54 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSH PE – COMPESA, no valor de 772.111,44 (setecentos e setenta e dois mil, cento e onze reais e quarenta e quatro centavos), especificados no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIERA CAVALCANTI

ANDERSON DE ALENCAR FREIRE

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Op. Especial: 28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		
		20.631.201,99
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.631.201,99
TOTAL		20.631.201,99

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	FONTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
00115 Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - Administração Direta		
Op. Especial: 17.544.0912.4198 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água		
		1.834.989,54
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0102	1.834.989,54
Op. Especial: 17.544.0912.4202 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário		
		203.366,03
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0140	203.366,03
Op. Especial: 18.544.0611.4201 - Inversões em Participação Societária na COMPESA - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE		
		772.111,44
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103	772.111,44
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
		889.341,67
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	749.476,11
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	139.865,56
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		
		1.764.806,70
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.612.806,70
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	152.000,00
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		
		166.104,63
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	166.104,63
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		
		153.732,55
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	153.732,55
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		
		6.277.644,58
4.4.90.00 - Investimentos	0119	4.687.635,86
4.4.90.00 - Investimentos	0241	121.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0104	1.469.008,72
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		
		4.668.632,89
4.4.90.00 - Investimentos	0119	2.168.632,89
4.4.90.00 - Investimentos	0140	2.500.000,00
Atividade: 06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		
		1.058.237,11
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.058.237,11
Atividade: 06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		
		1.766.625,77
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.766.625,77
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		
		717.326,10
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	717.326,10

Atividade:	10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes		358.282,98
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	358.282,98
TOTAL			20.631.201,99

**ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2017	EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	(2.810.467,01)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	(2.810.467,01)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	FONTE VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	
Projeto	
: 17.512.0611.3684 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSH PE - COMPESA	772.111,44
4.4.90.00 - Investimentos	0255 772.111,44
Projeto 17.512.0912.3340 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e	203.366,03
: Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário - COMPESA	
4.4.90.00 - Investimentos	0255 203.366,03
Projeto	
: 17.512.0912.3343 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA	1.834.989,54
4.4.90.00 - Investimentos	0255 1.834.989,54
TOTAL	2.810.467,01

ATOS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 5209 - Designar **BRUNO VITAL MOTA DE ANDRADE**, matrícula nº 296.042-7, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior 2 da Polícia Civil, símbolo FDA-1, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 27 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2015.12.5.000183, instaurado pela Portaria nº 515/2015-Cor.Ger.SDS, de 04 de setembro de 2015, do Encaminhamento nº 640/2017-GGAJ/SDS, de 21 de agosto de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0646/2017, de 11 de setembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **EDRAR ALVES DE CARVALHO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 27 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2016.12.5.001521 – 5ª CPDPM, instaurado pela Portaria do Comando Geral nº 210/2016-Cor.Ger./SDS, de 04 de maio de 2016, do Encaminhamento nº 659/2017-GGAJ/SDS, de 21 de agosto de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0644/2017, de 06 de setembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **DÉCIO TENÓRIO DOS SANTOS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 27 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Processo SIGEPE nº 7404052-4/2016, da Secretaria de Defesa Social, do Encaminhamento nº 487/2017-GGAJ/SDS, de 22 de junho de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0671/2017, de 19 de setembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **PETRÔNIO GERALDO DO RÊGO VALENÇA FILHO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 27 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina nº SIGPAD/CD nº 2016.12.5.002154, instaurado pela Portaria nº 569, de 21 de outubro de 2016, do Secretário de Defesa Social, do Encaminhamento nº 748/2017-GGAJ/SDS, de 10 de outubro de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0791/2017, de 26 de outubro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **INALDO DE ASSIS GOMES**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 27 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1011.00068/2015.2.4 – 6ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 481/2015-PMPE, de 28 de setembro de 2015, do Encaminhamento nº 616/2017-GGAJ/SDS, de 11 de agosto de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0650/2017, de 13 de setembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **CLEITON BARROS DE ALCÂNTARA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 27 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina nº 040/2015 – 4ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 320, do Comando Geral da PMPE, de 08 de julho de 2015, do Encaminhamento nº 719/2017-GGAJ/SDS, de 20 de setembro de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0750/2017, de 16 de outubro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **MICHELLE ADRIANE DE SIQUEIRA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 27 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina SIGPAD nº 2017.12.5.000180, instaurado pela Portaria nº 131/2017-Cor.Ger./SDS, de 03 de fevereiro de 2017, da Nota Técnica nº 668/2017-GGAJ/SDS, de 29 de agosto de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0733/2017, de 04 de outubro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **MARCOS LUIZ DA SILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 27 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2017.12.5.000198-3ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 121/2017-Cor.Ger./SDS, de 03 de fevereiro de 2017, do Encaminhamento nº 755/2017-GGAJ/SDS, de 28 de setembro de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0858/2017, de 16 de novembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **AÊNIA DANIELE FEITOSA BARBOSA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 27 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento *Ex-Officio* a Bem da Disciplina SIGPAD nº 2016.5.5.000844, instaurado pela Portaria nº 247/2016-Cor.Ger./SDS, de 06 de junho de 2016, e do Parecer nº 0826/2017, de 31 de outubro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **THALES TEMÍSTOCLES CASSEMIRO SOARES DOS SANTOS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 27 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1008.00064/2015.2.4-3ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 588/2015-Cor.Ger.SDS, de 15 de outubro de 2015, do Encaminhamento nº 630/2017-GGAJ/SDS, de 15 de agosto de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0653/2017, de 01 de setembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA PINTO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 27 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina nº 10.102.1006.00015/2014.2.4 – 1ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 061/CG, de 14 de fevereiro de 2014, do Encaminhamento nº 788/2017-GGAJ/SDS, de 06 de outubro de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0777/2017, de 26 de outubro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**.

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 3840-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 272823-0, ocupado por **DALTON LUIZ BRAGA DE MORAIS**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 21 de novembro de 2017.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 3846-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, a servidora **SILVIA SOUZA DIAS**, matrícula nº **281194-4**, do IITB, com efeito retroativo a 01/12/2017.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela **NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ nº 19.125.796/0001-37, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 29 de setembro de 2017 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 067/2016 - CPAAP, decido **DEFERIR PARCIALMENTE** o recurso, reduzindo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE para o período de 18 (dezoito) dias cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida.

As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 11/2017 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor.

Recife, 27 de dezembro de 2017.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6409, DE 27/12/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, Titular da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição – Bonito, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Margareth Galdino Albina da Silva**, matrícula nº 191774-9, no período de 30.10 a 01.11.2017, conforme CI nº 649/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8892409-4/2017).

Nº 6410, DE 27/12/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, Titular da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros, para responder cumulativamente pelo expediente das Delegacias de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica da Delegada Especial de Polícia **Margareth Galdino Albina da Silva**, matrícula nº 191774-9, no período de 30.10 a 01.11.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4319, de 30.11.2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 649/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8892409-4/2017).

Nº 6411, DE 27/12/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, Titular da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros, para responder cumulativamente pelo expediente das Delegacias de Polícia da 102ª Circunscrição Barra de Guabiraba, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica da Delegada Especial de Polícia **Margareth Galdino Albina da Silva**, matrícula nº 191774-9, no período de 30.10 a 01.11.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1833, de 02.06.2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 649/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8892409-4/2017).

Nº 6412, DE 27/12/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Josinaldo Correia de Almeida**, matrícula nº 97854-0, Titular da Delegacia de Polícia da 127ª Circunscrição - Salgadinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 119ª Circunscrição - Cumaru, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a primeira parcela de férias da Delegada de Polícia **Maria Betania de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0, no período de 16 a 30.11.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 276/2015, de 15.01.2015, pelo mesmo período, conforme CI nº 263/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8889659-8/2017).

Nº 6413, DE 27/12/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Souza**, Matrícula Nº 272522-3, Titular Da 16ª Delegacia Seccional De Polícia – Limoeiro, Para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição - Limoeiro, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a primeira parcela de férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria Betania de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0, no período de 16 a 30.11.2017, conforme CI nº 263/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8889659-8/2017).

Nº 6414, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº 191787-0, Titular da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição – Tamandaré, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição – Sirinhaém, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Carlos Alberto Vellozo Lopes**, matrícula nº 191746-3, no período de 01.11.2017 a 29.04.2018, conforme CI nº 144/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8896110-6/2017).

Nº 6415, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, Titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante as férias da Delegada de Polícia **Andreza Gregório Lima**, matrícula nº 272553-3, nos períodos de 16 a 30/11/2017 e de 15 a 29.01.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4712/2017, de 11.09.2017, pelos mesmos períodos, conforme CI nº 353/2017, do DPMUL (Sigepe nº 8896469-5/2017).

Nº 6416, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, Titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as Férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, no período de 02 a 31.01.2018, conforme CI nº 695/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8898534-0/2017).

Nº 6417, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Genivaldo Nascimento de Melo**, matrícula nº 86863-9, Titular da Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição – Ibirajuba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição - Altinho, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as Férias do Delegado Especial de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, no período de 02 a 31.01.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 196/2017, de 20.01.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 695/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8898534-0/2017).

Nº 6418, DE 27/12/2017 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Margareth Galdino Albina Silva**, matrícula nº 191774-9, Titular da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição – Bonito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as Férias do Delegado Especial de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, no período de 02 a 31.01.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4016/2017, de 03.08.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 695/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8898534-0/2017).

Nº 6419, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, Titular da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição – Panelas, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a primeira parcela das Férias do Delegado Especial de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, no período de 17 a 31.01.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4014/2017, de 03.08.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 695/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8898534-0/2017).

Nº 6420, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, Titular da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a segunda parcela das Férias do Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 272453-7, no período de 02 a 16.01.2018, conforme CI nº 695/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8898534-0/2017).

Nº 6421, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 272453-7, Titular da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a primeira parcela das Férias do Titular, o Delegado Especial de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, no período de 17 a 31.01.2018, conforme CI nº 695/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8898534-0/2017).

Nº 6422, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 272453-7, Titular da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição – Barra de Guabiraba, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 17.01.2018, até ulterior deliberação, ficando revogada a Portaria GAB/SDS Nº 1833, de 02.06.2017, conforme CI nº 695/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8898534-0/2017).

Nº 6423, DE 27/12/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, Titular da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição – Tabira, para responder cumulativamente pelos expedientes das Delegacias de Polícia da 180ª Circunscrição – Carnaíba e 185ª Circunscrição - Quixaba, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das Férias da Delegada de Polícia **Andreza Gregório Lima**, matrícula nº 272553-3, no período de 16 a 30.11.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4057/2017, de 08.08.2017, pelo mesmo período conforme CI nº 141/2017, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8895533-5/2017).

Nº 6424, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, Titular da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição – Tabira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição - Tuparetama, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a Licença Prêmio, do Delegado Especial de Polícia **Jorge Messias Damaceno**, matrícula nº 192473-7, no período de 01.12.2017 a 29.04.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4309/2016, de 30.11.2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 151/2017, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8900448-6/2017).

Nº 6425, DE 27/12/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Andreza Gregório Lima**, matrícula nº 272553-3, Titular da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição – Carnaíba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição – Iguaraci, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a Licença Prêmio, do Delegado Especial de Polícia **Jorge Messias Damasceno**, matrícula nº 192473-7, no período de 01.12.2017 a 29.04.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1317/2015, de 11.03.2015, pelo mesmo período, conforme CI nº 149/2017, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8900435-2/2017).

Nº 6426, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, Titular da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição – Buíque, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a segunda parcela de Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Cristina Gomes dos Santos**, matrícula nº 208424-4, no período de 15 a 29.01.2018, conforme CI nº 243/2017, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8898424-7/2017).

Nº 6427, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, Titular da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 166ª Circunscrição – Manari, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a segunda parcela das Férias do Delegado Especial de Polícia **Antônio Júnior de Lima E Silva**, matrícula nº 213923-5, no período de 20.12.2017 a 03.01.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 5201/2015, de 18.11.2015, pelo mesmo período, conforme CI nº 246/2017, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8898438-3/2017).

Nº 6428, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **David Medeiros Ferreira de Farias**, matrícula nº 193399-0, Titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Valmir Gomes do Monte**, matrícula nº 272580-0, no período de 01 a 30.12.2017, conforme CI nº 251/2017, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8894577-3/2017).

Nº 6429, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Álvaro Cristiano Porpino Muniz**, matrícula nº 191751-0, Titular da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria Conceição Tavares da Silva**, matrícula nº 196699-5, no período de 01 a 30.12.2017, conforme CI nº 252/2017, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8894569-4/2017).

Nº 6430, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Izaias Antonio Novaes Gonçalves**, matrícula nº 272550-9, Adjunto da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente desta mesma Delegacia, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Patricia de Oliveira Domingos**, matrícula nº 272519-3, no período de 01 a 30.12.2017, conforme CI nº 219/2017, da DIRESP (Sigepe nº 8900800-7/2017).

Nº 6431, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Newson Motta da Costa Junior**, matrícula nº 149220-9, Titular da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, ambos da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a segunda parcela de férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Alberes Felix de Sousa**, matrícula nº 48719-8, no período de 14.12.2017 a 02.01.2018, conforme CI nº 275/2017, da POLINTER (Sigepe nº 8901246-3/2017).

Nº 6432, DE 27/12/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia Especial **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, Titular da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia Seccional de Polícia - Paulista, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Casamento, e a segunda parcela das Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, no período de 26.11 a 20.12.2017, conforme CI nº 256/2017, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8896936-4/2017).

Nº 6433, DE 27/12/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 213933-2, Titular da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, ambas da 7ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Junior**, matrícula nº 272581-9, no período de 01 a 30.12.2017, conforme CI nº 230/2017, da 7ª DESEC (Sigepe nº 8901174-3/2017).

Nº 6434, DE 27/12/2017 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº **6062**, de **12.12.2017**, referente as Delegadas de Polícia **Ana Luiza de Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5 e **Beatriz Cristina Fakh Leite**, matrícula nº 272556-8, conforme CI nº 549/2017, da 3ª DESEC (Sigepe nº 8901794-2/2017).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 6435, DE 27/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Mariz de Moraes**, matrícula nº 208245-4, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da GCOE/DIRESP, considerando a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública, e a CI nº 543/2017, procedente da DINTEL/GAB-PCPE.

Nº 6436, DE 27/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Barbosa Veiga**, matrícula nº 221350-8, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, considerando a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública, a CI nº 0283/2017, procedente da 11ª DESEC, e a CI nº 543/2017, procedente da DINTEL/GAB-PCPE.

Nº 6437, DE 27/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Ivernelan José Nascegame Martins Filho**, matrícula nº 296821-5, da 22ª Delegacia Seccional de polícia - Floresta, da GCOI-2/DINTER-2, para o Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupo, considerando a concordância do servidor.

Nº 6438, DE 27/12/2017 – Remover a Agente de Polícia **Sueliva Keila de Santana Carneiro**, matrícula nº 297052-0, da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, da 11ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 87ª Circunscrição – São Benedito do Sul, da 13ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, em caráter definitivo, a partir de 23/11/2017, observado o disposto no Laudo Médico nº 16790, datado de 23/11/2017, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, na Declaração da Divisão de Assistência Psicológica da Polícia Civil, datada de 24/11/2017, no Requerimento Pessoal da Policial, datado de 23/11/2017.

Nº 6439, DE 27/12/2017 – Remover o Escrivão Especial de Polícia **Joseildo Araújo de Vasconcelos**, matrícula nº 297011-2-0, da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição – Cachoeirinha, da 15ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, em caráter definitivo, a partir de 21/10/2017, observado o disposto no Laudo Médico nº 14318, datado de 17/10/2017, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, na Declaração de Atendimento da Divisão de Assistência Psicológica da Polícia Civil, datada de 05/12/2017, no Requerimento Pessoal do Policial, datado de 20/10/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 6440, DE 27/12/2017 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Pereira da Silva**, matrícula nº 980005-0, do CAS/PMPE para a 2ª EMG/PMPE.

Nº 6441, DE 27/12/2017 – Atribuir ao Cabo PM **Ronildo Teles Pereira**, matrícula nº 980799-3, a Gratificação de Operador e Mecânico, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, ficando dispensado o Cabo PM **Augusto Esmeraldino Pereira das Mercês**, matrícula nº 104149-5, a contar de 01/01/2018.

ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 6442, DE 27/12/2017 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Ademir Fernando Andrade da Silva**, matrícula nº 111.786-6/PS-18/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 21 de dezembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 6443, DE 27/12/2017 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Cabo RRPM **José Alexandre da Silva**, matrícula nº 105006-0/PS-20/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 28 de dezembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 6444, DE 27/12/2017 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **José Ailton Alves**, matrícula nº 118801-1/PS-15/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 14 de dezembro de 2017.

Nº 6445, DE 27/12/2017 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Marcelo Cabral de Oliveira**, matrícula nº 102662-3/PS-12/GP e o 3º Sargento RRBM **Eronides José de Souza**, matrícula nº 102601-1/PS-13/GP, por haverem sido julgados fisicamente incapazes para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 14 de dezembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 06/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6005, DE 06/12/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 272453-7, Titular da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER1, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante a Licença Nojo de sua Titular, a Delegada de Polícia **Jimena Gouveia**, matrícula nº 272560-6, no período de 08 a 15.11.2017, conforme CI nº 178/2017, da 4ª DEAM (Sigepe nº 8894009-2/2017).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6446, DE 27/12/2017 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa PAX DOMINI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.658.338/0001-47, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sepultamento de corpos necropsiados pelo Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) não reclamados por familiares no prazo de 08 dias, conforme Portaria GAB/SDS nº 1461, de 11/04/2014, cujo falecimento não tenha ocorrido no Município de Recife, com fornecimento de urnas mortuárias e traslado do corpo para cemitério, cujos atestados de óbito tenham sido emitidos por esse instituto, oriundo do Processo Licitatório nº 029/2016-CPL/SDS, Pregão Eletrônico nº 019/2016-CPLS-/SDS, resultando no Contrato nº 004/2017-GAB/SDS, RESOLVE:

I – DESIGNAR, Gustavo Sávio A.C. do Nascimento, matrícula nº 297.188-7, em substituição a **Adalberto Soares do Carmo Júnior**, matrícula nº 263.405-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6447, DE 27/12/2017 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrita no CNPJ Nº 57.494.031/0010-54, para AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, para atender as necessidades dos órgãos operativos desta Secretaria de Defesa Social., oriundo do Processo Licitatório nº 029/2017 - CPL/SDS, Inexigibilidade nº 005/2017 - CPL/SDS, resultando no Contrato nº 068/2017-GAB/SDS, RESOLVE:

I - DESIGNAR, o Presidente da Comissão de Armamento, **TC OQPM STÊNIO SOBRAL DE FARIAS**, matrícula nº 1968-2, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6448, DE 27/12/2017 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrita no CNPJ Nº 57.494.031/0010-54, para AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, para atender as necessidades dos órgãos operativos desta Secretaria de Defesa Social, oriundo do Processo Licitatório nº 030/2017 - CPL/SDS, Inexigibilidade nº 006/2017, resultando no Contrato nº 070/2017-GAB/SDS, RESOLVE:

I - DESIGNAR, o Presidente da Comissão de Armamento, **TC OQPM STÊNIO SOBRAL DE FARIAS**, matrícula nº 1968-2, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 8063 a 8065 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NOBREGA - Diretora-Presidente

(F)

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATOS (CT)

CT 001/17-DCC, OLIVIER MICHELLY LAVANDERIA LTDA – Prestação de serviços de lavanderia de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios. Vigência de 03/07/17 a 02/12/17, Valor Total de R\$ 6.502,00. CT-002/17-DCC, OLIVIER MICHELLY LAVANDERIA LTDA – Prestação de serviços de lavanderia do tipo lavagem industrial de roupas em geral nas OMES localizados na RMR. Vigência de 03/07/2017 a 02/12/2017, Valor Total de R\$ 10.097,50. CT 030/17-DCC, UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA- Aquisição de viaturas do tipo Auto Resgate(AR). Vigência de 10/10/2017 a 09/10/2018, Valor Total de R\$3.090.000,00- MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ratifi co e Reconheço o Processo Nº 1006.2017.CPL I.DL.1002. DASIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO (Pe-Integrado). Objeto: Compra Emergencial de Protetor Cutâneo de Estoma para o Paciente Uziel Rodrigues da Silva – Mat. 610042, deste Sismepe, em favor da empresa, Fagmed-Comercio de Produtos Hospitalres Ltda CNPJ 09.079.298/0001-41, no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 27 de dezembro de 2017. Robson Inácio Vieira – CEL PM- Diretor da DASIS. Ratifi co e Reconheço o Processo Nº 1007.2017.CPL I.DL.1003. DASIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO (Pe-Integrado). Objeto: Realização de exames do tipo: Proteínas C, S, Dosagem de Antitrombina III, Fator V de Leiden, Mutaçao no Gene e Homocisteina - para o Paciente Jailson Albino dos Santos – Mat. 29933-2, deste Sismepe, em favor da empresa, Ruggeri & Piva Ltda - CNPJ 75.309.237/0001-58, no valor total de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 27 de dezembro de 2017. Robson Inácio Vieira – CEL PM- Diretor da DASIS. (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA Nº 6449, DE 27/12/2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E:**

I – Elogiar individualmente os Servidores da Secretaria de Defesa Social, abaixo relacionados, que atuaram diretamente na realização dos processos administrativos para a locação do imóvel, aquisição de mobiliários e equipamentos e instalação de rede lógica, visando à implantação do Batalhão Integrado Especializado – BIESP, na Cidade de Caruaru-PE. Como forma de reconhecimento público dos méritos, tendo em vista os trabalhos desenvolvidos pelos referidos servidores no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, para o combate a criminalidade, conforme prevê o Pacto Pela Vida do Governo do Estado, é por dever de justiça que este Secretário lhes consigna o presente elogio individual.

TC RR **Francisco de Assis Vidal**, Assessor da Secretaria Executiva de Gestão Integrada - SEGI, Matrícula 364277-1.

Joelma Gonçalves Chaves Teixeira, Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/SDS, Matrícula 292572-9

Alessandra Costa Cavalcanti de Araújo, Gestora Técnica de Articulação/GGAJ, Matrícula 375689-0

Denise Jorge Cavalcanti - Engenheira Civil, Matrícula 382208-7

George José Spencer Soares, Engenheiro Eletrônico, Matrícula 382211-7

Elmo Thiago Lins Côuras Ford, Engenheiro Mecânico, Matrícula 382210-9

Bruno Soares de Lima, Engenheiro Civil, Matrícula 110771-2

Carlos Tadeu Ramos Barbosa, Engenheiro Civil, Matrícula 382212-5

Daniella Marques da Silva, Arquiteta/Assessora GAE, Matrícula 220870-9

Virginia da Silva Gomes, Engenheira Civil/GAE, Mat. 371221-4

Major PMPE, **Policarpo** de Freitas Ribeiro Neto, Matrícula 940202-0

Sargento BM **Pablo Barreto dos Santos**, Matrícula 950328-5.

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife-PE, 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**Nº 6450, DE 27/12/2017**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E**:

I – Elogiar individualmente os Policiais Militares TC PM Antônio Edson de Lima Menezes, Comandante do BIESP, Matrícula 930044-9 e **Maj. PM Flávio Bantim Ribeiro, Matrícula 920.469-5**, que atuaram diretamente na implantação do Batalhão Integrado Especializado – BIESP, na Cidade de Caruaru-PE. Como forma de reconhecimento público dos méritos, tendo em vista os trabalhos desenvolvidos pelos referidos servidores no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, para o combate a criminalidade, conforme prevê o Pacto Pela Vida do Governo do Estado, é por dever de justiça que este Secretário lhes consigna o presente elogio individual.

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife-PE, 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**Nº 6451, DE 27/12/2017**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E**: I – **Elogiar Individualmente**, os servidores lotados na **Gerência de Tecnologia da Informação – GTI/SDS**: Major PMPE, matrícula 940.202-0, **Policarpo** de Freitas Ribeiro Neto; 1º Tenente CBMPE, matrícula 930.174-7, Ulisses **Wayne** da Silva; e 1º Sargento CBMPE, matrícula 950.328-5, **Pablo** Barreto dos Santos; Como forma de reconhecimento público dos méritos, tendo em vista os trabalhos desenvolvidos pelos referidos servidores no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, provendo infraestrutura tecnológica para as diversas unidades dos Órgãos Operativos de Segurança no uso de ferramentas tecnológicas que são utilizados pelos policiais em tempo real para o combate a criminalidade conforme prevê o Pacto Pela Vida do Governo do Estado, é por dever de justiça que este Secretário lhes consigna o presente elogio individual.

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**Nº 6452, DE 27/12/2017**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E**: I - Elogiar, individualmente os servidores abaixo relacionados, como forma de reconhecimento público aos méritos de cada um, tendo em vista o trabalho desenvolvido na Superintendência Administrativa e Financeira desta Secretaria. É por dever de justiça e reconhecimento que este Secretário lhes consigna o presente elogio.

MAJOR CBMPE	JOSÉ CARLOS TIBURCIO DE LIMA	930193-3
CAPITÃO PMPE	MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES	950584-9
1º TENENTE PMPE	ELIAS ALBUQUERQUE DE FRANÇA	30601-0
1º SARGENTO PMPE	MARCOS CÉSAR DE MEDEIROS	910099-7
ALUNO CFOA PM	ALMÉRIO BUONAFINA ALVES DE LIMA	920015-0
1º SARGENTO PMPE	EDÉCIO LUNA DE ARAÍJO	950274-2
1º SARGENTO PMPE	EDILSON DE ASSIS SILVA	22.645-9
1º SARGENTO CBMPE	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	798347-6
2º SARGENTO CBMPE	CARLOS LUIZ DE LIMA	27575-1
2º SARGENTO PMPE	FELIPE GONÇALVES DA ROCHA	24341-8
2º SARGENTO CBMPE	AGRILSON PAULINO DA SILVA	950912-7
2º SARGENTO PMPE	JOSUALDO DE ALMEIDA FERREIRA SILVA	25844-0
2º SARGENTO PMPE	JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTI DE SOUZA	31358-0
2º SARGENTO RRP	EDNALDO VITOR DE ANDRADE	950318-8
2º SARGENTO PMPE	CÉLIA MARIA ALEIXO	22952-0
2º SARGENTO PMPE	ROBERTO DE ALMEIDA COELHO	31358-0
3º SARGENTO PMPE	RENILDO FLORIANO DA SILVA	910164-0
3º SARGENTO CBMPE	RENÉ RIVELINO DEL CASTILLO ANDRADE	950415-0
CABO PMPE	EDUARDO PAULO MONTEIRO DE CARVALHO	105389-2

CABO PMPE	ENILSON BEZERRA DE SOUZA	910528-0
CABO PMPE	MARCOS ANTONIO DA SILVA	980490-0
CABO PMPE	MARIO HENRIQUE BANDEIRA RIBEIRO	980501-0
CABO CBMPE	WALDIR ANDRADE DE SOUZA JUNIOR	707322-4
CABO CBMPE	GLAUCIUS VINICIUS DE OLIVEIRA AGUIAR	707363-1
CABO CBMPE	EDILSON DA SILVA PEREIRA	707020-9
CABO PMPE	BALTAZAR ARANTES E SILVA	106586-6
CABO PMPE	ADAILTON PEDRO NUNES	950223-8
CABO PMPE	DANIEL ALBUQUERQUE RAFAEL DE LIMA	104801-5
CABO PMPE	ALEXANDRE DE SOUZA FLORÊNCIO	950157-6
SOLDADO PMPE	GEORGE CARLOS DE S. MELO	107028-0
SOLDADO CBMPE	ALISSON FERREIRA DA SILVA	108429-1
SOLDADO CBMPE	EDIMARLY MAGHAYVER BARBOSA DOS SANTOS	710139-2
SOLDADO CBMPE	EDUARDO ALBERTO DA SILVA	711111-8
SOLDADO CBMPE	TACIANA DE ANDRADE LOUREIRO	105818-5
SOLDADO CBMPE	CHIANCA DE MELO FAGOSO DE ALBUQUERQUE	112849-3
GEST. GOVERNAMENTAL	LUCIA MARIA ROSA ARAÚJO	324849-6

II Determinar a notação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6453, DE 27/12/2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E**: I - Elogiar, individualmente os servidores 2º SGT PM **Eduardo Leite dos Santos**, Matrícula 980290-8; 2º SGT BM **Wilson Gomes de Oliveira**, Matrícula 29113-7; 3º SGT BM **Lenilson Barbosa de Aguiar**, Matrícula 951002-8; 3º SGT PM **Cosmo Geovane dos Santos**, Matrícula 30596-0; CB PM **Moisés Bispo da Silva**, Matrícula 104957-7; CB BM **Fábio Luiz de Albuquerque França**, Matrícula 707320-8; SD PM **Adriano Falcão de Lima**, Matrícula 110815-8 e SD PM **Leonildo Ricardo da Mata**, Matrícula 113737-9, como forma de reconhecimento publico aos méritos de cada um, tendo em vista o trabalho desenvolvido na Superintendência Administrativa e Financeira desta Secretaria. É por dever de justiça e reconhecimento que este Secretário lhes consigna o presente elogio.

II Determinar a notação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6454, DE 27/12/2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E**:

I – Elogiar individualmente os Servidores da Secretaria de Administração do Estado – SAD, abaixo relacionados, que atuaram diretamente na realização dos processos administrativos para a contratação da locação do imóvel visando à implantação do Batalhão Integrado Especializado – BIESP, na Cidade de Caruaru-PE.

ERALDO RAMOS DA SILVA (presidente/pregoeiro CCPL I/SAD) - Matrícula: 972240 cargo efetivo: Assistente em Gestão Pública;

- **CLÁUDIO VINÍCIUS GUIMARÃES DE ALMEIDA** - membro da CCPL I-SAD - Matrícula: 2098873 cargo efetivo: Analista

- **KALINE NEVES FILGUEIRAS CABRAL DE SOUZA GOULART** - Gerente Geral de Licitações do Estado) - Matrícula: cargo efetivo: Gestora Governamental

- **LÍDIA BARROS RAMOS MOREIRA DE SOUZA** - Gerente de Licitações de Serviços do Estado) Matrícula: 3186415 cargo efetivo: Gestora Governamental

- **FLÁVIA ANDRADE DE MATTOS OLIVEIRA**, Gerente de Apoio Jurídico - GEAJU; Matrícula: **324781-3**, cargo efetivo: Gestora Governamental

- **DANIEL RODRIGUES SOUZA**, Assessor Jurídico, Matrícula: 324599-3 cargo efetivo: Gestor Governamental;

- **VIVIANE SOARES WANDERLEY**, Assessora Jurídica, Matrícula: 372549-9 - cargo efetivo: Analista .

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife-PE, 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6455, DE 27/12/2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E:**

I – Elogiar individualmente os Servidores da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI/PE e da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI da Secretaria de Defesa Social - SDS, abaixo relacionados, tendo em vista seus trabalhos desenvolvidos na plataforma do sistema Alerta Celular, o qual teve repercussão nacional.

Carlos Roberto Evangelista do Nascimento, Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – GTI/SDS, Matrícula 3158;

Renato Campelo de Barros, Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - ATI, Matrícula 3248;

Iury Lira Ribeiro, Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - ATI, Matrícula 3217;

Celso Luiz Agra de Sá Filho, Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - ATI, Matrícula 3267;

Eduardo Calado Ferreira Pinheiro, Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - ATI, Matrícula 3194;

Eduardo Vinícius de Figueiredo Salvador, Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – ATI, Matrícula 3215;

Thiago Lins Pereira da Silva, Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – ATI, Matrícula 3109.

II - Determinar a publicação desta Portaria no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social.

Recife-PE, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

7 - Disciplina:

Sem alteração